

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO GALAPAGOS
DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ SOB O Nº 56.061.587/0001-01
("Classe")**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 07 de julho de 2026, às 10 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora da Classe.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão da Classe ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 71, §2º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora e da **GALÁPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.706.879/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 2º andar (parte), Pinheiros, CEP 05401-400, devidamente autorizada pela CVM para prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 17.441, expedido em 09 de outubro de 2019 ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Mathilde Máximo Ribeiro ("Presidente"); Rafael Toni ("Secretário").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação da Classe, sem quaisquer ressalvas, a não distribuição semestral de 95% (noventa e cinco por cento) de rendimento da Classe, conforme exigido pela Lei 8.668 de junho de 1993, referente ao período de 01/01/2026 até 30/06/2026 para fins de reforço de caixa da Classe, com objetivo de honrar os pagamentos de dívidas da Classe. Ainda que exigido por lei, tal deliberação tem validade regulamentar em decorrência do disposto no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014.

Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram o Administrador a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi firmada e assinada digitalmente através da plataforma Certdox (<https://assinador.certdox.com.br>), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
Mathilde Máximo Ribeiro
CPF: 144.973.387-54

Digitally signed by:
RAFAEL TONI SILVA
CPF: 383.115.638-70



Mathilde Máximo Ribeiro

Rafael Toni

Presidente

Secretário

Assinado eletronicamente por:
Mathilde Máximo Ribeiro
CPF: 144.973.387-54

Digitally signed by:
RAFAEL TONI SILVA
CPF: 383.115.638-70



VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Electronically signed by:
ROBERTO SANTIAGO TAKATSU
CPF: 165.946.848-50

Assinado eletronicamente por:
ROGERIO TOLEDO GOULART
CPF: 269.175.408-11



GALÁPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Gestora



(11) 3030-7177



vortx.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP